

Laudo de Avaliação

AUTOS Nº 3013358-47.2013.8.15.2001

1º, 2º e 3º Cartório Unificado dos Juizados Especiais do Fórum Cível da Capital

Locação de imóvel

Requerente: Lúcio Luiz de Andrade

Avaliação de um veículo

Aos quinze dias do mês de outubro ano de 2025, por ordem da MM. Juíza de Direito do Cartório Unificado dos Juizados Especiais da Capital nos autos acima referidos, eu Oficial de Justiça Avaliador, passei a proceder à avaliação do bem abaixo descrito, ou seja: 1(um) veículo Renault SandeiroEXP, ano/modelo 2009/2009, cor prata, quatro portas, placa KHX-9373.



Figura 1: Visão geral do veículo





Figura 2: Visão Lateral Direita do veículo

O veículo encontra-se na garagem da residência do promovido, localizada na Rua Jacinto Tavares, 155 – José Américo de Almeida. O veículo apresenta leve avaria na parte traseira e lateral do lado do motorista, como pode ser observado acima e abaixo respectivamente.



Bem como, o lado do passageiro encontra-se com alguns arranhões no lado dianteiro e traseiro.



Figura 3: Alguns arranhões sob o para-choque frontal



Os pneus se apresentam em boas condições de uso. Possui todos os itens de segurança e estepe. A lataria se encontra em razoável condição, com pequenas manchas na pintura, mas se apresenta em boas condições de uso.





O painel e o interior do veículo se encontram em boas condições de uso.



O Renault Sandero Expression 2009, motor 1.6 (flex), é considerado um carro com bom espaço interno e custo-benefício, adequado para uso diário. Seu preço varia de acordo com o motor e estado de conservação, mas o preço médio na Tabela FIPE está em torno de R\$ 24.782,00 a R\$ 25.231,00.

Isto posto, levando-se em conta os aspectos acima descritos, bem como os valores de mercado, procedendo-se a um valor médio e descontadas as condições depreciativas encontradas, bem como, não sabendo das condições documentais do veículo, informações estas não disponibilizadas. Avalio o bem acima em R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), nas condições que se encontra atualmente.

Do que para constar lavro o presente auto que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Luciano Amorim Neto
Oficial de Justiça

